



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL

DE 05-02-2003

LEI Nº 2581

**DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública municipal ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único - O servidor voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar objeto e as condições de seu exercício.

Parágrafo único - Nenhum serviço voluntário será prestado sem a prévia assinatura do Termo de Adesão anexo a esta Lei.

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único - As despesas a serem ressarcidas deverão estar prévia e expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 31 de janeiro de 2003.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Jgs



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

ANEXO

(Lei Municipal nº 2581/2003)

TERMO DE ADESÃO

Nome da Instituição: _____
Endereço: _____
Área de Atividade: _____
Nome do Voluntário: _____
Documento de Identidade: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Referências Pessoais: _____

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição, de acordo com a Lei Municipal acima aludida, é atividade não remunerada, com finalidades _____ (assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas e outras), e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Trabalho voluntário na área de: _____
Tarefa específica: _____
Duração: de : _____ até: _____ Horários: _____
Resultados esperados: _____

Declaro estar ciente da legislação sobre Serviço Voluntário e que aceito atuar como voluntário nos termos do presente Termo de Adesão.

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Voluntário

RG: _____ CPF: _____

Testemunhas:

Assinatura
RG: _____
CPF: _____

Assinatura
RG: _____
CPF: _____

De acordo : _____
Superintendente/Coordenador da Instituição